



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 117, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para a cidade de Belo Horizonte e São João Del Rei/MG: Assembleia Legislativa, DER, Cidade Administrativa, Gabinete Eros Biondini, DNIT e reunião com o Ex Deputado Romulo Viegas em São João Del Rei, com previsão de saída dia 20/06/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 24/06/2016 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente